



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 15/01/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da empresa **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV.

Referida galeria servirá para substituir os atuais quadros existentes e padronizar o espaço, garantindo a devida valorização dos Presidentes que passaram por essa Casa e preservando a memória do Poder Legislativo.

A escolha das empresas foi precedida de orçamentos com três fornecedores que vendem o produto e serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 15 de janeiro de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para a finalidade de 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 15 dias de janeiro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



A

Câmara Municipal de Anta Gorda

Conforme solicitado, estamos enviando o orçamento dos produtos abaixo:

01 Pannel em ACM preto, contendo 30 fotos de presidente em ACM prata e impressão digital UV. (Plaquinha com nomes separados das fotos)

Tamanho: 3m x 1,5m

Valor unitário: R\$ 13.500,00

OBS: Alterações realizadas depois da aprovação da arte do material serão cobradas.

Valor total do orçamento: R\$ 13.500,00

Gratos pela atenção.

A Disposição:

Fones: (54) 3632-0955

CNPJ: 46.494.062/0001-06

E-mail: abplacasorcamentos@gmail.com

Passo Fundo - RS, 15 de janeiro de 2024

[46.494.062/0001-06]
MARCOS LEONARDO VARELA
ANACLETO E CIA LTDA
Rua Puleador, 15
Boqueirão - CEP: 99025-530
PASSO FUNDO-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 587537 - MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA
CPF/CNPJ : 46.494.062/0001-06
Endereço : RUA BELEM, 96
Bairro : SAO CRISTOVAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99060-020

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 10:21.

Validade até 16/07/2024.

Quinta-feira dia 18 de Janeiro de 2024.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
PSA9.JI4E.6OK2.U4LK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**

CNPJ base: **46.494.062/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27511085**
Autenticação: **37752483**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA
CNPJ: 46.494.062/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:17 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **1CC5.ABD9.E98D.ECCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.494.062/0001-06

Certidão n°: 4288911/2024

Expedição: 18/01/2024, às 10:27:13

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.494.062/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.494.062/0001-06
Razão Social: MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LT
Endereço: - R BELEM - / SAO CRISTOVAO / PASSO FUNDO / RS / 99060-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806171468680136

Informação obtida em 18/01/2024 10:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

O-GS

SERVIÇOS GERAIS

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Anta Gorda

01 Painel com 30 fotos, em impressão UV, com nomes em plaquinhas separadas das fotos;

Material: acm preto e fotos em acm prata. Tamanho: 3x1,5 Valor: 14.800,00

VALOR: R\$ 14.800,00

Cordialmente.

ONEIDE GIRARDI SERVIÇOS GERAIS
(54) 996614884

CNPJ: 46.320.212/0001-57

E-mail: oneidegirardi@gmail.com

Passo Fundo - RS, 15 de janeiro de 2024

46.320.212/0001-57

ONEIDE GIRARDI

Rua Uruguai, 1607A

Petrópolis - CEP 99050-030

PASSO FUNDO-RS

Vitoria comercio de placas

CNPJ: 39.848.806/0001-70

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Anta Gorda

Envio orçamento de produto conforme solicitado;

01 Painel de presidentes, com 30 fotos. 3x1,5(tamanho).

Material: acm. Valor da unidade: R\$ 15.900,00

Valor total do orçamento: R\$ 15.900,00

Disponha:



(54) 98124-1576

CNPJ: 39.848.806/0001-70

E-mail: eversonlaitart@hotmail.com

Passo Fundo – RS, 15 de janeiro de 2024



PODER LEGISLATIVO

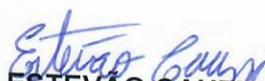
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 dias de janeiro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 17 de janeiro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 004/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024 para aquisição de 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Objetivo: Adquirir 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 17 de janeiro de 2024.



ESTEVÃO CAUZZI
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 004/2024, que tem por objeto a aquisição de 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA
CNPJ 46.494.062/0001-06

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para adquirir 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Anta Gorda, RS, 17 de janeiro de 2024.


Estevão Cauzzi

Presidente



Câmara de Vereadores de Anta Gorda
 Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, ANTA GORDA - RS - 95980-000
 (51)37561573

PREFEITURA M. ANTA GOR
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 PROTOCOLO N°: 202
 DATA 18/01/24

CNPJ: 21.368.132/0001-40

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/13

Centro de Custo:
 Entidade:

203 - CÂMARA DE VEREADORES
 Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Data de Cadastro: 18/01/2024

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	1	1	1	31	100	2001	1	3449052440000000	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	5449	R\$14.733,33
								3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	
Projeto: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Item	Despesa	Produto	Valores do tipo médio de cotação			
			Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5449	18647 - PAINEL ACM PRETO COM FOTOS E IMPRESSÃO DIGITAL	UN	1,0000	14.733,3333	14.733,33
	Fornecedor					
	28253 - MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA				13.500,0000	13.500,00
	28254 - ONEIDE GIRARDI 70864136072				14.800,0000	14.800,00
	28255 - EVERSON LAITART 59874899034				15.900,0000	15.900,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	14.733,3333	14.733,33

Descrição AQUISIÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 004/2024.

Complemento e Assinaturas

Estevão Cauzzi
 ESTEVAO CAUZZI
 Presidente
 Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

CONTRATO Nº. 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 21.368.132/0001-40, com sede na Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, em Anta Gorda, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. ESTEVÃO CAUZZI, doravante designado pelo termo de **CONTRATANTE** e a empresa **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.494.062/0001-06, com sede na Rua Pulador, 15, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo/RS, por seu representante legal, pelo vocábulo de **CONTRATADA**, tem entre si ajustada o presente **CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como com a Dispensa de Licitação nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de 01 painel em ACM preto contendo 30 fotos dos Presidentes da Câmara com fotos em ACM prata e impressão digital UV, conforme justificativa e proposta que fazem parte do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O serviço deverá ser executado pela CONTRATADA, sem subcontratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará do dia 18 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATADO receberá pela aquisição o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada das mesmas certidões negativas utilizadas na contratação atualizadas, devidamente visada pelo gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, responsabilizando-se, ainda, por qualquer ação trabalhista movida pelos funcionários da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização dos serviços contratados ficarão a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Estevão Cauzzi.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização ou reparação pecuniária, se a CONTRATADA infringir quaisquer dos dispositivos constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024, neste Contrato ou na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

3 00



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

A) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

B) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

C) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei n. 14.133/2021 e no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024, ao qual este Contrato está vinculado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Encantado/RS para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente instrumento, sem opção a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, foi formalizado este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam as partes, junto com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Anta Gorda - RS, 18 de janeiro de 2024.

Estevão Cauzzi
ESTEVÃO CAUZZI
Presidente

VISTOS
Sabio
02/01/25 80.641

46.494.062/0001-06
MARCOS LEONARDO VARELA
ANACLETO E CIA LTDA
MARCOS L V ANACLETO
Rua Pinheiro, 15
Passo Fundo - CEP: 99025-530
PASSO FUNDO-RS

TESTEMUNHAS:

.....
RG:

.....
RG: